



DECRETO Nº 2.932 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando autorização constante da Lei Municipal - LOA Nº 2.533 Art. 10 de 20/12/2017, publicada em 22/12/2017 e LDO Nº 2.528, Art. 42, parágrafo Único de 19/12/2017, publicada em 20/12/2017.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Marmeleiro – Estado do Paraná, para o exercício de 2018 um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 410.334,18 (quatrocentos e dez mil, trezentos e trinta e quatro reais e dezoito centavos)** com recursos provenientes do *superávit* financeiro apurado no exercício anterior, para dar atendimento no seguinte órgão e dotações orçamentárias:

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
08	DEPTO. DE SAÚDE		
002	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0016.2.029.000	Manutenção da Atenção Básica		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (1235)	495	400.000,00
003	Divisão de Vigilância em Saúde		
10.304.0020.2.033.000	Manutenção da Vigilância em Saúde		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (1236)	336	6.255,59
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (1237)	341	1.268,31
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (1238)	336	2.810,28
TOTAL			410.334,18

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência de autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos provenientes do *superávit* financeiro apurado no exercício anterior no valor de **R\$ 410.334,18 (quatrocentos e dez mil, trezentos e trinta e quatro reais e dezoito centavos)** conforme inciso I parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, conforme segue:

Superávit Financeiro

	Fonte	Valor (R\$)
<i>Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior</i>	495	400.000,00
<i>Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior</i>	336	9.065,87
<i>Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior</i>	341	1.268,31
TOTAL		410.334,18

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
PREFEITO DE MARMELEIRO